



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23041.012760/2014-92
PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº 23041.015509/2015-61
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2015
UASG Nº 158147**

PUBLICADO DOU
nº ____, de ____/____/____
Pág. ____, Seção ____

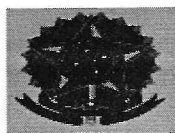
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 DO
CONTRATO Nº 36/2015/REITORIA, QUE
FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO
FEDERAL DE ALAGOAS E A EMPRESA
TIGRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE
ALAGOAS LTDA.**

O **INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – REITORIA**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no **CNPJ** sob o nº **10.825.373/0001-55**, com sede na Rua Odilon Vasconcelos, Nº 103, Jatiúca, na cidade de Maceió, do Estado de Alagoas, CEP 57035-660, neste ato representado pelo seu Magnífico Reitor, **Sr. Sérgio Teixeira Costa**, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23 de abril de 2015, inscrito no CPF nº 140.341.074-71, portador da Carteira de Identidade nº 300.506, SSP/AL, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TIGRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS LTDA.**, inscrita no **CNPJ/MJ** sob o nº **01.771.692/0001-34**, sediada na Avenida Governador Afrânio Lages, 19, Farol, CEP 57017-225, neste ato representada por sua representante legal Sra. Vera Lúcia Siqueira Vilela, portadora da carteira de identidade 380.006 – SSP/AL, e inscrita no CPF sob o nº 348.322.624-91, e pela Sra. Edleuza Cavalcanti, portadora da carteira de identidade 265.732 – SSP/AL, e inscrita no CPF sob o nº 129.325.234-49, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo de Execução Contratual nº 23041.015509/2015-61 – Pregão Eletrônico nº 15/2015**, que a este se integra, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com fundamento no art. 55, inciso III e art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, art. 5º do Decreto nº 2.271/1997, art. 37 e seguintes da IN SLTI/MPOG nº 05/2017, legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1 . CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 . O presente Termo de Apostilamento tem por objeto registrar a **repactuação do valor do Contrato nº 36/2015-Reitoria**, cujo objeto é a contratação de serviços de vigilância armada

8



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA**

para Reitoria do Instituto Federal de Alagoas - Reitoria, cuja data-base é o dia 01 de janeiro de 2018.

2 . CLÁUSULA SEGUNDA – REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

2.1 . Considerando a solicitação da contratada da repactuação de preços para o período 01/01/2018 a 31/12/2018, através do Processo nº 23041.015509/2015-61, do Contrato nº 36/2015-Reitoria, cujo objeto é a contratação de serviços de vigilância armada para Reitoria do Instituto Federal de Alagoas - Reitoria, instruído o pedido com as planilhas de custos e a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 da categoria;

2.2 . Considerando que a periodicidade foi respeitada;

2.3 . Considerando que a cláusula sétima admite a repactuação dos preços dos serviços continuados contratados com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, nos termos do artigo 35 e seguintes, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2/2008, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano;

2.4 . Considerando a análise realizada pela Comissão responsável pelo Reequilíbrio Econômico-financeiro, Recomposição, Revisão, Reajuste e Repactuação dos Contratos administrativos para contratação de serviço de mão de obra do IFAL das planilhas e razões apresentadas pela Contratada (fls. 713/718/verso);

2.5 . Considerando a análise e a justificativa do Departamento de Compras quanto à dispensa da pesquisa de preços (fls. 731/734/verso);

2.6 . Considerando a dotação orçamentária e a existência de saldo suficiente para atender ao pedido de repactuação (fls. 735);

2.7 . Considerando que deve haver a integral recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nos contratos administrativos;

2.8 . Considerando que os efeitos financeiros decorrentes desta Repactuação vigoram a partir de 01 de Janeiro de 2018; O valor mensal do Contrato, a partir de janeiro de 2018 passa a ser de **R\$ 45.310,42 (quarenta e cinco mil, trezentos e dez reais e quarenta e dois centavos)** e de fevereiro a junho de 2018 é de **R\$ 45.679,79 (quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos)**, para o mês de julho de 2018 é de **R\$ 45.464,44 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)** e a partir de agosto de 2018 é de **R\$42.319,99 (quarenta e dois mil trezentos e dezenove reais e noventa e nove centavos)**, resultando um impacto orçamentário a menor na ordem de na ordem de **R\$ 10.707,46 (dez mil e setecentos e sete reais e quarenta e seis centavos)**, considerando os efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2018 e a vigência do Contrato nº 36/2015 – Reitoria, até 29 de outubro de 2019.

2.9 .

3 . CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO

3.1 . O valor mensal vigente do contrato, após repactuado, para o mês de janeiro de 2018 passa a ser de **R\$ 45.310,42 (quarenta e cinco mil, trezentos e dez reais e quarenta e dois**

01



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA**

centavos), para o período de fevereiro a junho de 2018 é de **R\$ 45.679,79 (quarenta e cinco mil seiscientos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos)**, para o mês de julho de 2018 é de **R\$ 45.464,44 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)** e a partir de agosto de 2018 é de **R\$42.319,99 (quarenta e dois mil trezentos e dezenove reais e noventa e nove centavos)**.

3.2 . O valor total do impacto da repactuação, considerando os efeitos financeiros a partir de **01/01/2018 e a vigência do Contrato nº 36/2015, até 29/10/2019**, reflete um impacto a menor na ordem de **R\$ 10.707,46 (dez mil e setecentos e sete reais e quarenta e seis centavos)**, conforme detalhamento abaixo:

Valor original do contrato, antes da repactuação (A)	Valor mensal depois da repactuação				Impacto financeiro				
	Janeiro (B)	Fevereiro / Junho (C)	Julho (D)	Agosto / Outubro (E)	Janeiro (B)-(A)	Fevereiro/ Junho (C) - (A) x7	Julho (D) - (A)	Agosto / Outubro (E) - (A) x 3	TOTAL (JAN a OUT)
R\$ 45.684,11	R\$ 45.310,42	R\$ 45.679,79	R\$ 45.464,44	R\$ 42.319,99	-R\$ 373,71	-R\$ 21,65 (4,33 x 5)	-R\$ 219,69	-R\$ 10.092,36 (3.364,13x 3)	-R\$ 10.707,46

3.3 . As planilhas constantes às fls. 713 a 716 do Processo nº 23041.015509/2015-61 refletem a repactuação e passam a vigor perante o contrato.

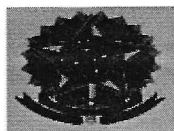
3.4 . Em consequência das novas planilhas, o valor mensal dos serviços de vigilante passa a ser, a partir de agosto, de:

Posto Noturno / Diurno	Nº de postos	Valor do Posto	Valor Mensal
Diurno	2	R\$ 7.519,83	R\$ 15.039,66
Noturno	3	R\$ 9.093,45	R\$ 27.280,35
TOTAL			R\$ 42.319,99

4. CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTAÇÃO

4.1. O presente termo de apostilamento encontra amparo legal nos art. 55, inciso III e art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, art. 5º do Decreto nº 2.271/1997, art. 37 e seguintes da IN SLTI/MPOG nº 05/2017, bem como na cláusula sétima do Contrato nº 36/2015/Reitoria.

[assinatura]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA**

5. CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS

5.1. Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão à conta do Plano de Trabalho 108890, Fonte de recurso 8100000000, Elemento de despesa 339037, no exercício financeiro de 2019.

5.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente termo de apostilamento, independentemente de transcrição.

Maceió(AL), 26 de novembro de 2018.

**Sérgio Teixeira Costa
Reitor do IFAL
Representante da Contratante**